



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

EMENDA ADITIVA nº 07 /2026

**Emenda Aditiva ao Substitutivo nº 01/2026
ao Projeto de Lei nº 69/2026.**

Acrescenta o inciso XIII ao art. 11 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 69/2026.

Art. 1º Acrescente-se o inciso XIII ao art. 11 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 69/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XIII – inovação, transformação digital, inteligência territorial e uso estratégico de dados para modernização da gestão pública e aprimoramento dos serviços públicos.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, ____ de junho de 2026.

Paulo César Landim Miranda

Paulo César Landim Miranda
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
07/06/2026	
HORAS: 12:50	
ASS:	f



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Paulo César Landim Miranda

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar as diretrizes gerais da Administração Municipal para o exercício de 2027, a fim de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual em consonância com o Plano Plurianual 2026-2029.

A proposta reconhece a inovação, a transformação digital e o uso estratégico de dados como instrumentos essenciais para qualificar o planejamento governamental, aprimorar a tomada de decisões e aumentar a efetividade das políticas públicas municipais.

A diretriz busca assegurar que a LOA contemple programas, ações e dotações voltados à integração de sistemas, inteligência territorial, governança de dados, digitalização de informações e adoção de soluções tecnológicas capazes de ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação da Administração Municipal.

A medida guarda compatibilidade com os objetivos do Plano Plurianual 2026-2029 relacionados à modernização da gestão pública, à transformação digital e ao fortalecimento institucional, contribuindo para uma administração orientada por evidências, resultados e inovação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, ____ de junho de 2026.



Paulo César Landim Miranda
Vereador